DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATO: 069-A/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: E. G. Farmácias e Perfumarias Ltda EPP – OBJETO: fornecimento de medicamentos para atendimento a ordens judiciais que foram fracassados e desertos nos Pregões Eletrônicos 001/2020 e 016/2020, para serem fornecidos aos pacientes durante 03 meses – ASSINATURA: 19/10/2020 – VALOR TOTAL: R$ 19.322,08 – Dispensa de Licitação nº 956/2020.

CONTRATO: 070-A/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Delboni & Valerio Drogaria Ltda-ME – OBJETO: fornecimento de medicamentos para atendimento a ordens judiciais que foram fracassados e desertos nos Pregões Eletrônicos 001/2020 e 016/2020, para serem fornecidos aos pacientes durante 03 meses – ASSINATURA: 19/10/2020 – VALOR TOTAL: R$ 1.393,20 – Dispensa de Licitação nº 956/2020.

CONTRATO: 071-A/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Drogacentro de Taquaritinga Ltda EPP – OBJETO: fornecimento de medicamentos para atendimento a ordens judiciais que foram fracassados e desertos nos Pregões Eletrônicos 001/2020 e 016/2020, para serem fornecidos aos pacientes durante 03 meses – ASSINATURA: 19/10/2020 – VALOR TOTAL: R$ 8.616,00 – Dispensa de Licitação nº 956/2020.

CONTRATO: 074/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp – OBJETO: prestação de serviços de informática pela Contratada, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito – ASSINATURA: 19/10/2020 – VALOR TOTAL: R$ 46.386,00 – Dispensa de Licitação nº 968/2020.

CONTRATO: 075/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Sofolha Soluções Corporativas Ltda EPP – OBJETO: prestação de serviços de gerenciamento, processamento, controle e arrecadação das infrações de trânsito, referente ao município de Taquaritinga, por um período de 12 meses – ASSINATURA: 19/10/2020 – VALOR TOTAL: R$ 12.285,00 – Dispensa de Licitação nº 969/2020.

CONTRATO: 076/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: New Construtora Ltda-ME – OBJETO: fornecimento de material e mão de obra para a realização de pavimentação asfáltica em vias do município de Taquaritinga, localizadas nos bairros Jardim do Bosque e Jardim Straccini, compreendendo mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços – ASSINATURA: 19/10/2020 – VALOR TOTAL: R$ 176.735,71 – MODALIDADE: Convite nº 017/2020.

CONTRATO: 077/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Martine & Bruno Construções Ltda-ME – OBJETO: locação de dois caminhões truck basculante, com operador, para serem utilizados em diversos lugares do município, conforme necessidade, por um período de até 60 dias – ASSINATURA: 20/10/2020 – VALOR TOTAL: R$ 98.400,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2020.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 181/16 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: NGA Jardinópolis – Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda – OBJETO: execução, com recursos operacionais próprios da Contratada, dos serviços de coleta, transporte, transbordo (se

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

necessário), tratamento e disposição final dos resíduos de saúde gerados no Município, por um período de 12 meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para o período de 20/09/2020 até 20/09/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – ASSINATURA: 18/09/2020 – Pregão Presencial nº 027/16.

Termo Aditivo nº 005 ao Termo de Contrato nº 081/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Griffo Engenharia e Construções Eireli – OBJETO: construção da Praça da Juventude, com fornecimento de mão de obra e material, conforme Contrato de Repasse nº 786679 / 2013 / ME / Caixa – Processo nº 2586.1006108-19/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Taquaritinga, objetivando a execução de ações relativas ao Esporte e Grandes Eventos Esportivos, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 180 dias, a contar de 21/10/2020, nos termos do art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93 – ASSINATURA: 14/10/2020 – Concorrência nº 001/15.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 031/19 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Stocco & Zimmermann Ltda – OBJETO: execução de reforma do edifício histórico Cine São Pedro, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Contrato de Repasse nº 849351/2017, vinculado ao Programa 5400020170014 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Taquaritinga, sendo que o presente aditivo tem por objeto o aditamento de serviços, conforme solicitação da empresa contratada e concordância do Sr. Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente. O valor total do aditivo é de R$ 94.558,38, o valor total do contrato que era de R$ 2.113.021,71 passará para R$ 2.207.580,09 – ASSINATURA: 29/10/2020 – Tomada de Preços nº 003/19.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Processo nº 7095/2019.

Interessado: HEITOR CAPRA E OUTROS

Assunto: REURB-E – Regularização Fundiária

Unidade Imobiliária Matrícula 26.010 – Condomínio João Paulo II – Imóvel Privado

REF: CONCLUSÃO DA REURB-E

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados ..., devidamente qualificados, postulando a instauração formal da Regularização Fundiária Específica e com o requerimento vieram documentos.

O procedimento não possui defeitos ou nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Por não haver defeitos ou nulidades, dou por saneado o processo.

Os Interessados apresentaram projeto de regularização fundiária na forma do artigo 35 e 36 da Lei 13.465/17.

Após análise e processamento por esta municipalidade, decidiu-se pela aprovação do projeto de regularização fundiária com ressalva de intervenções que deverão ser realizadas, na forma do artigo 40, I e II, da Lei 13.465/17:

Art. 40. O pronunciamento da autoridade competente que decidir o processamento administrativo da Reurb deverá:

I - indicar as intervenções a serem executadas, se for o caso, conforme o projeto de regularização fundiária aprovado;

II - aprovar o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária;

A aprovação do projeto com a ressalva para a implantação das infraestruturas indicadas pelo município está prevista no artigo 36, § 3º, da Lei 13.465/17:

Art. 36. O projeto urbanístico de regularização fundiária deverá conter, no mínimo, indicação:

...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

§ 3º As obras de implantação de infraestrutura essencial, de equipamentos comunitários e de melhoria habitacional, bem como sua manutenção, podem ser realizadas antes, durante ou após a conclusão da Reurb.

Os Requerentes firmaram aos 21/10/2020, Plano de Trabalho, onde se comprometeram a implantar as obras ali constantes dentro do prazo de 05 (cinco) anos a contar da conclusão do presente procedimento de Reurb.

Também ficou convencionado no Plano de Trabalho que as obras de implantação das infraestruturas essenciais serão contratadas e custeadas por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados na forma do artigo 33, b, II, da Lei 13.465/17, já que o núcleo é formado por área de titularidade particular, na forma do inciso III, art. 28 c/c art. 33 da Lei nº 13.465/17.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que não há necessidade de compensações urbanísticas ou ambientais, devendo, no entanto, serem executadas as obras acima elencadas.

Nesta oportunidade ratifico a aprovação do projeto de regularização fundiária e do Plano de Trabalho resultantes do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado e juntado nestes autos.

Quanto aos ocupantes, estão devidamente qualificados, devidamente vinculados a sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, aos quais concedo habite-se simplificado e único antes a ausência de risco aos ocupantes e a flexibilização das exigências de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanístico e edilícios, na forma do artigo 3, 1º, do Decreto n. 9.310/2018.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do artigo 41, da Lei Federal 13.465/2017 e artigo 37, do Decreto n. 9.310/2018.

Expeça-se Certidão de Regularização Fundiária, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do artigo 21, V, do Decreto n. 9.310 e artigo 31, V, da Lei 13.465/2017.

Taquaritinga, 03 de novembro de 2020.

VANDERLEI MARSICO

Prefeito Municipal

Resolução Nº01, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Taquaritinga, considerando que foram prorrogados os prazos para inscrição, previsto para 08 de novembro, dos Editais de Premiação e Subsídio a Espaços Culturais, respectivamente Edital 01/2020 e 02/2020, para a seleção e premiação de iniciativas artísticas e culturais, realizadas na Cidade de Taquaritinga, com recursos emergenciais da Lei Federal Aldir Blanc, n. 14.017/2020, para o dia 10 de novembro e consequente necessário ajuste dos demais prazos constantes nos respectivos Editais, de habilitação documental, enquadramento na Lei Emergencial, análise, análise de mérito, recursos, publicações etc.

Resolve:

Art. 1 – Ajustar os prazos determinados no Edital de Premiação, apoiados pela Lei Federal nº 14.017/2020: EDITAL Nº01/2020 - PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS (PERSONALIDADES, GRUPOS OU ENTIDADES) QUE TENHAM RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO, conforme cronograma abaixo:

De 23 de outubro a 10 de novembro	Inscrições de propostas para o Edital 001/2020.
11 de novembro a 13 de novembro	Análise de documentação pela Comissão.
16 de novembro	Publicação dos habilitados no Diário Oficial (D.O) do Município.
17 e 18 de novembro	Período de recursos para propostas inabilitadas
19 a 20 de novembro	Análise de recursos.
23 de novembro	Publicação de deferimento de recurso e propostas selecionadas e suplentes no D.O.
24 a 26 de novembro	Período de entrega de documentação para pagamento.

Art. 2 – Ajustar os prazos determinados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, apoiados pela Lei Federal nº 14.017/2020: Edital nº02/2020 PARA O OFERECIMENTO DE SUBSÍDIO MENSAL PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS

EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, conforme cronograma abaixo:

De 23 de outubro a 10 de novembro	Inscrições de propostas para o Edital 002/2020.
11 de novembro a 13 de novembro	Análise de documentação pela Comissão.
16 de novembro	Publicação dos habilitados no Diário Oficial (D.O) do Município.
17 e 18 de novembro	Período de recursos para propostas inabilitadas
19 a 20 de novembro	Análise de recursos.
23 de novembro	Publicação de deferimento de recurso e propostas selecionadas e suplentes no D.O.
24 a 26 de novembro	Período de entrega de documentação para pagamento.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TAQUARITINGA, 09 de novembro de 2020.

Thiago Rodrigo Duarte

Secretário Municipal de Cultura e Turismo